



**Município de Praia Grande**

**RESOLUÇÃO Nº 196**

Dispõe sobre aprovação da transferência anual do cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, referente ao Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de abril de 2023;

**Resolve:**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária após apresentação e apreciação, delibera pela aprovação do recebimento do recurso via Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor R\$ 113,741.47 em cota única no corrente ano, para provisões do Benefício Eventual.

Praia Grande, 10 de abril de 2023.

**Abinoan Salvino**  
Presidente- CMAS